

HU

**POLÍTICA
DE DIREITOS
HUMANOS**

IMA



NOS



POSITIVO
TECNOLOGIA

07 de junho de 2024

Tipo de Documento Política	POLÍTICA DE GOVERNANÇA POSITIVO TECNOLOGIA	Aprovado em 07/06/2024
Áreas Responsáveis Recursos Humanos Compliance	DIREITOS HUMANOS	Classificação Documento Público

Elaborado por

Luana Moura
Rafaela Freitag
Fernanda Henke

Revisado por

Anderson Prehs
Adner Uema

Aprovado por

Comitê de Integridade



Sumário

1. OBJETIVO, ABRANGÊNCIA E REFERÊNCIA	3
2. VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO	3
3. REGRAS GERAIS	4
3.1. Tratamento Humanitário.....	4
3.2. Emprego de Escolha Livre.....	4
3.3. Salários e Benefícios.....	5
3.4. Jornada de Trabalho	5
3.5. Gestão de Carreira e Treinamento	5
3.6. Trabalho Infantil e Jovens Trabalhadores.....	5
3.7. Igualdade de Oportunidades, Não Discriminação, Diversidade, Equidade e Inclusão	6
3.8. Liberdade de Associação e Negociação Coletiva.....	6
3.9. Saúde e Segurança	6
3.10. Tráfico Humano.....	7
3.11. Responsabilidade na Cadeia de Suprimentos	7
3.12. Engajamento e Diálogo	7
4. RESPONSABILIDADES	7
5. DÚVIDAS E DENÚNCIAS	8
6. VIOLAÇÃO DA POLÍTICA.....	9



1. OBJETIVO, ABRANGÊNCIA E REFERÊNCIA

A Positivo Tecnologia S.A. ("Positivo Tecnologia" ou "Companhia") compromete-se a aderir aos princípios de respeito aos direitos humanos universais, assegurando que suas operações estejam em conformidade com as leis, valores internos e normas.

A Política de Direitos Humanos tem por objetivo apresentar diretrizes claras e objetivas acerca da busca pelo respeito e promoção dos direitos humanos em todas as atividades e operações, incluindo todos os terceiros da sua cadeia de valor, em conformidade com leis locais, regulamentações internacionais aplicáveis, missão, valores e visão da Companhia.

A presente Política aplica-se aos membros do Conselho de Administração, de seus Comitês, Diretoria Estatutária e não estatutária, colaboradores, fornecedores e parceiros de negócio, independentemente da localidade em que se encontram ou do tipo de vínculo contratual estabelecido com a Companhia e que tenham relação estabelecida com a Positivo Tecnologia, suas afiliadas e/ou subsidiárias.

Esta Política segue os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, abrangendo todos os direitos da Declaração Universal dos Direitos Humanos aplicáveis às operações comerciais. Ainda, é essencial considerar esta Política em conjunto com outras políticas e diretrizes existentes relacionadas aos direitos humanos dentro da Companhia, como o Código de Conduta do Colaborador, Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros da Positivo Tecnologia S.A, Política de Gestão Integrada, Política de Minerais Provenientes de Áreas Afetadas por Conflitos, Política de Equidade Salarial e Igualdade de oportunidades, dentre outras eventualmente aplicáveis, inclusive políticas que venham a ser futuramente criadas pela Companhia que sejam correlatas ao tema de direitos humanos.

2. VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO

A Política de Direitos Humanos entrará em vigor quando da sua aprovação pelo Comitê de Integridade e vigorará por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido



contrário. As eventuais alterações da Política deverão ser aprovadas pelo Comitê de Integridade da Companhia e devidamente divulgadas.

O inteiro teor desta Política será divulgado pela Companhia em 07 de junho de 2024.

Esta Política será revisada anualmente ou de acordo com as necessidades da Companhia, que se reserva o direito de, a qualquer momento, revisá-la, modificá-la, alterá-la ou revogá-la, especialmente no caso de qualquer alteração essencial ou relevante às leis ou aos regulamentos aplicáveis à Companhia.

3. REGRAS GERAIS

Na Positivo Tecnologia, acreditamos firmemente que um compromisso inabalável com os direitos humanos é fundamental para o sucesso e a integridade de nossa empresa. Como tal, nossa Política de Direitos Humanos é projetada para assegurar as premissas mínimas previstas no presente capítulo.

3.1. Tratamento Humanitário

A Positivo Tecnologia compromete-se a tratar todos os indivíduos com respeito e dignidade, vetando qualquer forma de tratamento desumano ou severo, incluindo qualquer forma de assédio, abuso físico, sexual, psicológico ou verbal e intimidação contra qualquer pessoa.

3.2. Emprego de Escolha Livre

A Positivo Tecnologia assegura que seus colaboradores trabalhem por vontade própria e tenham a liberdade de encerrar seu vínculo empregatício mediante aviso prévio, conforme estabelecido nos termos de seus contratos de trabalho e legislação aplicável. Não serão impostas restrições injustificadas à liberdade de circulação nas instalações da empresa.



3.3. Salários e Benefícios

A Positivo Tecnologia garante que a remuneração e os benefícios dos funcionários estejam em plena conformidade, ou excedam, todas as leis salariais aplicáveis no país onde os colaboradores estão empregados, bem como assegura que não será aplicada qualquer diferenciação salarial em virtude de gênero, orientação sexual, raça, cor ou qualquer outro tipo de diversidade.

3.4. Jornada de Trabalho

A Positivo Tecnologia compromete-se a seguir rigorosamente os requisitos locais aplicáveis relacionados à jornada de trabalho. Enfatizamos que todo trabalho extraordinário é voluntário, sendo os colaboradores devidamente compensados conforme a legislação local aplicável e vigente.

3.5. Gestão de Carreira e Treinamento

A Positivo Tecnologia reconhece a importância do desenvolvimento profissional e promove um ambiente que valoriza a aprendizagem contínua e o crescimento individual, comprometendo-se a proporcionar oportunidades de desenvolvimento para atender às necessidades de seus colaboradores, incluindo planejamento de carreira e treinamentos.

3.6. Trabalho Infantil e Jovens Trabalhadores

A Positivo Tecnologia compromete-se a cumprir todas as regulamentações locais e internacionais referentes à restrição ao emprego de trabalho infantil e a proteção de jovens trabalhadores.



3.7. Igualdade de Oportunidades, Não Discriminação, Diversidade, Equidade e Inclusão

A Positivo Tecnologia compromete-se a garantir práticas de contratação, remuneração, treinamento, promoção, rescisão e aposentadoria sem discriminação por raça, cor, idade, gênero, religião, crença, nacionalidade, ascendência, etnia, deficiência, condição médica, gravidez, estado de maternidade, estado civil, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, filiação sindical ou filiação política.

A Companhia repudia veementemente qualquer forma de discriminação e incentiva a diversidade e inclusão em seu quadro de funcionários, reconhecendo que diversas perspectivas enriquecem o ambiente de trabalho e contribuem para o sucesso da organização.

Todos os colaboradores da Positivo Tecnologia têm a responsabilidade de tratar os demais com dignidade e respeito em todas as circunstâncias.

3.8. Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

A Positivo Tecnologia respeita o direito de todos os trabalhadores de formar e se vincular a sindicatos de sua escolha, negociar coletivamente e participar de assembleias pacíficas, além de garantir que os trabalhadores e seus representantes possam comunicar abertamente ideias e preocupações à administração, sem temor de discriminação ou retaliação.

3.9. Saúde e Segurança

A Positivo Tecnologia compromete-se em fornecer um ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus colaboradores e terceiros em toda a sua operação. Através da equipe multidisciplinar, atende aos requisitos legais de saúde e segurança, como também realiza



POSITIVO

TECNOLOGIA

ações e governança de saúde ocupacional e integral, através de programas em promoção de saúde, prevenção de doenças e mitigação dos riscos de lesões, danos e agravos.

3.10. Tráfico Humano

A Positivo Tecnologia repudia veementemente e não tolerará casos em que seus funcionários, fornecedores, subcontratados e agentes estejam envolvidos em tráfico humano e atividades correlatas.

3.11. Responsabilidade na Cadeia de Suprimentos

A Positivo Tecnologia espera que nossos parceiros e fornecedores adotem práticas éticas de negócios, respeitando os direitos humanos e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

3.12. Engajamento e Diálogo

A Positivo Tecnologia se compromete a manter um diálogo aberto e construtivo com todas as partes interessadas, incluindo funcionários, clientes, comunidades e grupos de defesa dos direitos humanos, para identificar e abordar questões relevantes de direitos humanos.

Neste caminho, a Companhia entende que a jornada para respeitar e promover os direitos humanos é contínua e evolutiva, estando comprometida em revisar e aprimorar suas práticas regularmente, assegurando que a abordagem seja responsiva e relevante aos desafios globais e locais.

4. RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade da administração da Positivo Tecnologia assegurar a disseminação efetiva desta política para todos os colaboradores, parceiros, clientes, fornecedores e demais pessoas necessárias.



POSITIVO

TECNOLOGIA

Os departamentos de Sustentabilidade e de Recursos Humanos desempenharão um papel fundamental, oferecendo treinamento, orientação e monitoramento essenciais para garantir a implementação bem-sucedida desta política em todos os locais operacionais da Companhia.

As áreas de controles internos e compliance serão responsáveis por garantir a devida supervisão do cumprimento desta política, bem como o reporte à alta administração.

Adicionalmente é papel da área de Auditoria Interna efetuar avaliações independentes da efetividade dos processos e controle para fins de cumprimento desta política, emitindo recomendações de melhorias sempre que forem constatadas eventuais não conformidades em relação às diretrizes constantes neste documento.

5. DÚVIDAS E DENÚNCIAS

Em caso de dúvidas a respeito desta Política ou de sua aplicação, entre em contato com a Gerência de Compliance e/ou Comitê de Integridade, por intermédio do e-mail: compliance@positivotecnologia.com.br. Não tente resolver incertezas por conta própria! Peça ajuda!

As violações ou suspeitas de violação à legislação ou a esta Política, ou possíveis sinais de alerta, devem ser relatados pelo Canal Aberto:

Website: www.positivotecnologia.com.br/canalaberto

Atendimento eletrônico: 0800 724 8337

O Canal Aberto possibilita a realização de relatos de forma anônima. O sigilo e a proteção ao denunciante são garantidos. O canal é operado e auditado por empresa terceira, que tratará a informação com confidencialidade e diligência, garantindo o seu correto processamento. Depois de informar uma possível violação, nenhuma outra medida deve ser tomada até que seja concluída a investigação sobre o assunto ou encaminhada uma resposta com relação à informação reportada.



6. VIOLAÇÃO DA POLÍTICA

O descumprimento desta Política estará sujeito às sanções internas e aos procedimentos e penalidades previstos em lei, sem prejuízo da responsabilização por perdas e danos causados à Companhia e terceiros.

Esta Política foi aprovada pelo Comitê de Integridade em 07 de junho de 2024 e entra em vigor a partir da presente data.

